COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/2017

AUTOR: Vereador Igor Kannário

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Salvador, Leonardo Prates, a adoção de mecanismos de **voto de opinião** e acompanhamento por e-mail **(sistema de push)** no site oficial da CMS, visando uma maior participação popular nos projetos desta Casa Legislativa".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Igor Kannário sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Salvador, Leonardo Prates, a adoção de mecanismos de **voto de opinião** e acompanhamento por e-mail **(sistema de push)** no site oficial da CMS, visando uma maior participação popular nos projetos desta Casa Legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suica

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho